



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
“ Casa de Félix Araújo ”

QUE do mesmo modo esta Casa solicite da cantora Elba Ramalho urgente retratação pública, dando-se a ela por esta via uma oportunidade de desculpar-se perante os seus conterrâneos, acaso suas palavras tenham sido deturpadas ou mal interpretadas pelos veículos de comunicação que a divulgaram.

QUE a decisão plenária seja informada com urgência à cantora e atriz Elba Ramalho, via correio eletrônico no site www.elbaramalho.com.br, ao Excelentíssimo senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, aos Excelentíssimos senhores governadores dos Estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, e aos Excelentíssimos senhores prefeitos de Campina Grande, Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, e de João Pessoa, Ricardo Coutinho, bem como às presidências da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba e Câmara Municipal da Capital.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 03 de Novembro de 2005.


José Marcos Marinho Falcão
Vereador